

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

INDICAÇÃO Nº 089/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que providencie junto ao departamento competente o mais breve possível a iluminação da academia ao ar livre, localizada próximo à Escola Municipal Professor Paulo José Andery.

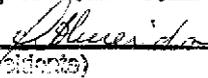
Justificativa: A falta de iluminação traz insegurança às pessoas que frequentam a academia, pois não pode ser devidamente aproveitada por causa da falta de iluminação noturna e do uso inconveniente de algumas pessoas, sendo que há relatos que o espaço é usado para consumo de drogas durante a noite.

Uma iluminação pública eficaz aumenta a sensação de segurança, pois coíbe a prática de atividades ilícitas.

Portanto, por se tratar de benefício a toda população, solicito ao Executivo Municipal que tome as devidas providências o mais breve possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 18 dias de outubro de 2019.

  
Vereadora Suelene Almeida  
Presidente da Câmara

**APROVADO (A)**  
Sala das Sessões, 29 / 10 / 2019  
  
(Presidente)